

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Solicitante:** Patrícia Mendonça da Silva**Departamento:** Setor de Credenciamento.**Fundamentação:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.**Objetivo:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte, assessoria e consultoria das ações nos Setores de Credenciamento, Setor de Produção, Controle, Avaliação e Auditoria – ECAA do CISAMREC, auxiliando no envio de produções e consultoria para o setor.**Condições de Pagamento:** Pagamento será realizado na forma mensal e consecutiva, que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, contados da apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal e boleto bancário, que relatório que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, podendo o CONTRATANTE reter os impostos, taxas e contribuições sociais, nos termos da legislação tributária, portarias e Instruções Normativas da Receita Federal.**Prazo de Fornecimento/Execução:** O presente contrato iniciará na data da contratação e findará em 05/2025, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado ou a extinção do contrato, sem ônus para qualquer das partes, e vigorará até o cumprimento, pela CONTRATADA, de todos os serviços contratados em andamento e do recebimento dos seus respectivos créditos; e será executado de forma remota e presencial, conforme o caso, na forma estabelecida no contrato.**Documento Anexo:** Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexos.**Valor global anual estimado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Origem dos recursos:** Próprios**Técnico para Acompanhamento:** Patrícia Mendonça da Silva

Criciúma (SC), 15 de outubro de 2024.

PATRICIA MENDONÇA DA SILVA
Setor de Credenciamento do CISAMREC

PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação e determino a instauração do devido **processo administrativo atuando-o sob número 030/2024**, nos termos do Inciso II e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte, assessoria e consultoria das ações nos Setores de Credenciamento, Setor de Produção, Controle, Avaliação e Auditoria – ECAA do CISAMREC, conforme descrito no objetivo do pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação.

Criciúma (SC), 15 de outubro de 2024.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente